



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTEIRA Nº 166, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"NOMEAÇÃO DO SENHOR ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA."

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

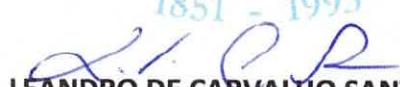
Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ROGER HENDRYO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, simbologia DAI 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.


LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA

Presidente